



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 116 / 2013**

**ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de fevereiro de 2011, torna público que:**

**A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 22 de maio de 2013 deliberou favoravelmente e nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a atribuição do seguinte subsídio:**

- Associação Cultural do Rancho Folclórico de Vale Flores  
Contribuinte n.º 507661770  
Cartório notarial de Almada de Maria Luísa Elvas, no dia 19/05/2006  
4.000,00 € (quatro mil Euros)  
Para apoio à organização do 13º Festival Internacional de Folclore de Almada

Indexar à rubrica do orçamento municipal 05.04/04.07.01.02. Cabimento n.º PC 3288.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 24 de maio de 2013

A Directora do Departamento de  
Administração e Finanças

Dra. Ana Coelho

